



CHAMADA PÚBLICA 06/2016 AO BANCO DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR NO LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA – LEI OUTUBRO DE 2016

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, com sede na Av. José Braga Filho, 1015, bairro Conselheiro Estelita, na cidade de Baturité – Ceará, através da Escola de Ensino Médio Dr. Brunilo Jacó – sediada – à Av. Contorno Sul, S/N, Redenção – Ce, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital nº 02/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e retificado através do edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016**, e CONSIDERANDO a existência de carência para a função de Professor-orientador no Laboratório Educacional de Informática – LEI, conforme constante do anexo I, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação para a referida função.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação de Professor-orientador no LEI da escola acima mencionada e constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Professores, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo **Edital nº 02/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e retificado através do edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016**.

1.2. Os professores interessados deverão comparecer à sede da Escola de Ensino Médio Dr. Brunilo Jacó – sediada – à Av. Contorno Sul, S/N, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de 07 à 11 de outubro de 2016, no horário de (8:00 às 15:00), considerando os dias úteis e serão realizadas coordenação e secretaria

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar declaração de próprio punho, informando ter participado da seleção de professores realizada pela SEDUC, informando qual a sua classificação no banco de selecionados, conforme **edital nº 004/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016** e atestando a sua disponibilidade para assumir a carga horária exigida;

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação de Professor-orientador do LEI, constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da sua equipe gestora.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na Escola de Ensino Médio Dr. Brunilo Jacó – sediada – à Av. Contorno Sul, S/N, conforme cronograma, constante no anexo I.

2.3. Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Experiência em Regência de Sala de Aula e conhecimento em informática básica LINUX e em internet;
- b) Identidade em trabalhar com metodologias participativas, que possibilite a integração do corpo docente e discente da escola;
- c) Características próprias de liderança;
- d) Capacidade de articular e integrar ações com professores das diversas áreas do conhecimento;
- e) Dinamismo, comunicabilidade, habilidade e criatividade;
- f) Comportamento coerente com o discurso;
- g) Ser referência positiva para os estudantes da escola;
- h) Postura profissional, quanto à pontualidade, assiduidade e responsabilidades assumidas;
- i) Desenvolver atividades curriculares na melhoria da qualidade do ensino;
- j) Possuir conhecimentos interdisciplinares nos diversos campos do saber;
- h) Conhecimentos básicos em pacote Office, Suite Corel, Studio 3D, Web Designer, Manutenção de Microcomputadores, Programação, Sistemas de diários eletrônicos.

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 01 a 03 pontos, atribuindo aos candidatos, uma pontuação máxima de 33 (trinta e três) pontos – sendo:

- 01 – Bom / 02 – Ótimo / 03 – Excelente

2.5. Os itens dispostos nas letras “a”, “h”, “i” e “j”, serão validados, a partir da apresentação de comprovação por escrito (atestados, declarações, diplomas, certificados...).

2.6. Será escolhido, para indicação a função de Professor-orientador do LEI, o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando a média aritmética, obtida a partir da soma dos pontos e sua respectiva divisão pela quantidade de componentes da banca avaliadora, correspondentes aos aspectos aferidos, conforme item 2.3.

2.7. A divulgação do resultado será no dia 13/10/2016 – A PARTIR DAS 17:00 HORAS), na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br e nos murais informativos da escola.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser contrato com vistas à função de professor-orientador do LEI, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Redenção, 06 de outubro de 2016

Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas
Diretor(a) da Escola

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA 06/2016 AO BANCO DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR NO LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA – LEI OUTUBRO DE 2016

Município, escola, localização e número de vagas

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGA HORÁRIA
Redenção	EEM Dr. Brunilo Jacó	Av. Contorno Sul, S/N, Conj. Antonio Bonfim	13h

Entrevista: cronograma – data, local e horários

DATA	HORÁRIO	LOCAL
13/10/2016	8:00 às 11:00	EEM Dr. Brunilo Jacó, Av. Contorno Sul, S/N, Conj. Antonio Bonfim

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA 06/2016 AO BANCO DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR NO LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA – LEI OUTUBRO DE 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

A) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

B) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

03. CLASSIFICAÇÃO NO BANCO DE PROFESSORES – SELEÇÃO SEDUC/2016: _____

_____ CE, _____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA 00/2016 AO BANCO DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR NO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS – NTPPS SETEMBRO DE 2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

01. NOME DO CANDIDATO: _____

02. CLASSIFICAÇÃO NO BANCO DE PROFESSORES – SELEÇÃO SEDUC/2016: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2016

Responsável pela inscrição na Escola